

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

PROCESSO DE CAPACIDADE MATRIMONIAL

Capacidade Matrimonial é o primeiro acto que se realiza antes do processo de casamento por inscrição (casamento realizado no Consulado Geral). É um documento que prova que um cidadão angolano tem capacidade matrimonial, ou seja, que nada impede a realização do seu casamento no estrangeiro.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DOS NUBENTES OU DE REPRESENTANTE LEGAL DE UM DELES MUNIDO DE PROCURAÇÃO MANUSCRITA OU POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

O pedido de Capacidade Matrimonial é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

NUBENTE COM CIDADANIA ANGOLANA:

1. **Carta** dirigida ao Consulado Geral de Angola no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a solicitar o pedido. A carta deverá mencionar a Conservatória onde o casamento irá ser celebrado, o nome do/a nubente e o regime de bens do matrimónio ([minuta](#)).
2. **Cartão de Inscrição Consular** válido.
3. **Assento de Nascimento** emitido em Angola, visado pela Direcção Nacional de Registos e Notariado (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola) e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

4. Passaporte válido (pág.1, 2 e última).

5. Comprovativo de Endereço - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Carta do *Council Tax*.
- Carta de Condução Britânica.
- Extracto Bancário.

6. Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido - Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia.
- Autorização de residência/permanência no Reino Unido.

7. Talão de Recenseamento Militar dos nubentes do sexo masculino com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos – Estes nubentes devem ter a situação militar regularizada.

NUBENTE COM CIDADANIA ESTRANGEIRA

1. Certidão de Nascimento completa:

- a) Certidão de Nascimento britânica – deve ser traduzida para a língua portuguesa, reconhecida por Notário Público e autenticada pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office).
- b) Certidão de Nascimento de outros países e que esteja em língua estrangeira - deve ser traduzida para a língua portuguesa, reconhecida em Notário e autenticada pelos serviços consulares do país de origem do documento, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

2. Passaporte válido.

3. Comprovativo de Endereço - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Fatura de água, electricidade ou gás.
- Carta do *Council Tax*.
- Carta de Condução Britânica.
- Extracto Bancário.

4. Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido – Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia.
- Autorização de residência /permanência no Reino Unido.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

EMOLUMENTOS E PRAZOS

Normal

£60.00 (sessenta libras).

Prazo: trinta (30) dias úteis.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: LLOYDS BANK
Sort Code: 30-93-84
Account Number: 24558260
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)
- 3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:
IBAN: GB17 LOYD 3093 8424 5582 60
SWIFBIC: LOYDGB21055
Branch: LDN OXFORD ST 399
Receiver Name: The Consulate General of the Republic of Angola – Consular Emoluments
Receiver Address: 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.

O horário de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

Levantamento de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.

